

DECRETO Nº 2.476, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

Abre crédito especial no valor de R\$ 235.000,00 e indica recursos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.712, de 08 de novembro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto um crédito especial no valor de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

09.03	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	
1.083	Pavimentação Rua Alagoas	R\$ 235.000,00
3.4.4.90.61.00000000	Aquisição de Imóveis - 636	R\$ 235.000,00

Art. 2º Para a cobertura do crédito autorizado no artigo primeiro deste Decreto é indicado o superávit do exercício financeiro de 2018 no valor de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Meio, 12 de março de 2019.

KLAUS WERNER SCHNACK
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

ELUISE HAMMES
Vice-Prefeita Municipal
Coordenadora da Secretaria da Administração